



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a instituição do ***Dia do Audiovisual***, a ser comemorado anualmente em 27 de outubro, no município de Caçapava.

O audiovisual é um campo em constante expansão, que abrange diversas áreas profissionais, como produtores audiovisuais, fotógrafos, cinegrafistas, roteiristas, designers, diretores de cinema, editores de vídeo, diretores de fotografia, animadores e designers de som.

Esses profissionais são responsáveis por conceber, planejar e executar projetos em vídeo, áudio, animação e diferentes mídias, desempenhando papel essencial na produção cultural.

Ao instituir o ***Dia do Audiovisual***, o município cria um marco oficial para fomentar debates, oficinas, eventos, festivais e iniciativas que estimulem o setor, promovendo não apenas o reconhecimento do trabalho dos profissionais, mas também a formação de novas gerações interessadas nesse mercado.

Além disso, a data pode funcionar como um estímulo para a criação de políticas públicas de incentivo, atraindo produtores audiovisuais, eventos culturais e festivais de relevância regional e nacional para Caçapava.

Vale destacar ainda que a valorização do audiovisual contribui para o desenvolvimento econômico e criativo da cidade, movimentando produções locais, eventos, gerando oportunidades de emprego e fortalecendo a imagem de Caçapava como município aberto à cultura.

Portanto, a criação do ***Dia do Audiovisual*** representa não apenas o reconhecimento da importância desse setor, mas também um compromisso em estimular sua consolidação e expansão, garantindo maior visibilidade às profissões relacionadas e incentivando a formação continuada dos profissionais da área.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

